

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1829/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0237624/2024-93

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1043, de 6 de setembro de 2025, fica recredenciada, a partir de 18 de janeiro de 2025, a entidade GAMA – Centro Educacional Garcia Marques Ltda – ME, mantenedora da Escola Particular GAMA – Centro Educacional Garcia Marques, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. José Antônio de Castro, 358, Centro, em São Gotardo, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Patos de Minas

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 12/06/2025